



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS  
GERAIS – CAMPUS POUSO ALEGRE**

**EDITAL Nº 13/2017**

**PROCESSO DE PREENCHIMENTO DE VAGAS POR MEIO DE TRANSFERÊNCIA  
INTERNA E EXTERNA E PARA PORTADORES DE DIPLOMAS DOS CURSOS DE  
GRADUAÇÃO PARA O 2º SEMESTRE LETIVO DE 2017.**

O Diretor-Geral Pro Tempore Substituto do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul de Minas Gerais – Campus Pouso Alegre torna público inscrições para o processo de transferência interna ou externa dos cursos de Graduação e portadores de diploma de ensino superior para preenchimento de vagas ociosas, de acordo com a Resolução Normativa nº 028/2011 e Resolução Normativa nº 071/2013 aprovadas pelo CONSUP.

### **1 - Das Vagas**

Para o **segundo semestre letivo de 2017**, o Campus Pouso Alegre disponibilizará 53 vagas nos cursos:

<b>Cursos</b>	<b>Vagas</b>	<b>Período</b>
Licenciatura em Matemática	4	2º semestre
Licenciatura em Matemática	6	4º semestre
Licenciatura em Matemática	13	6º semestre
Licenciatura em Química	4	2º semestre
Licenciatura em Química	13	4º semestre
Bacharelado em Engenharia Civil	3	2º semestre
Bacharelado em Engenharia Civil	3	4º semestre
Bacharelado em Engenharia Civil	1	6º semestre
Bacharelado em Engenharia Química	2	2º semestre
Bacharelado em Engenharia Química	4	4º semestre
<b>Total de vagas</b>	<b>53</b>	

**1.1** De acordo com o Parágrafo Único do Artigo 29 da Resolução 071/2013, **50% (cinquenta por cento)** das vagas oferecidas para transferência, obrigatoriamente deverão contemplar a transferência interna. Caso essas vagas não sejam preenchidas serão disponibilizadas para transferência externa e, posteriormente, obtenção de novo título.

### **2 - Da Inscrição**

Os interessados deverão comparecer ao Setor de Diretoria de Ensino, Pesquisa e Extensão, localizado no Bloco Administrativo do Campus Pouso Alegre (Sala 16), no período de **10 a 14**



de julho de 2017, nos horários de 08h30 às 11h30 e das 13h30 às 16h30 para efetuar a inscrição.

### 3- Dos Requisitos:

3.1 A aceitação dos pedidos para as vagas ociosas estarão condicionadas a análise de compatibilidade curricular com o curso de origem do candidato e a matriz curricular do curso escolhido no campus Pouso Alegre.

#### a) Transferência interna

A transferência interna somente poderá ser solicitada por aluno regularmente matriculado em qualquer dos campus do IFSULDEMINAS em curso de graduação, da mesma área do conhecimento, desde que tenha cursado efetivamente, pelo menos, um período letivo regular, com desempenho de acordo com as normas vigentes.

#### b) Transferência externa:

Para solicitar a transferência externa é necessário:

I - provir de curso idêntico ou equivalente, com reconhecimento homologado por ato do MEC, publicado no DOU;

II - ter cursado, pelo menos, um semestre ou um ano letivo de acordo com a periodicidade do seu curso de origem e estar regularmente matriculado na Instituição de origem, não podendo estar com a matrícula trancada.

III - ter no curso de origem, aprovação em disciplinas em pelo menos, o correspondente a 60 (sessenta) por cento da carga horária cursada, comprovada no ato do pedido de transferência;

#### c) Portador de Diploma de Instituição de Ensino Superior (Obtenção de Novo Título)

Para solicitar o ingresso como portador de diploma é necessário que o candidato já possua diploma de curso superior, devidamente registrado, obtido em qualquer Instituição de Ensino Superior reconhecida pelo MEC e os Portadores de Diploma obtido no estrangeiro, revalidado na forma da lei.

**OBSERVAÇÃO:** Por "*mesma área de conhecimento*" e "*curso idêntico ou equivalente*" será considerada a GRANDE ÁREA prevista na **Tabela das Áreas do Conhecimento** do CNPq em vigor, que contenha o curso pleiteado.

### 4 - Da Documentação

Deverão ser entregues ao Setor de Diretoria de Ensino, Pesquisa e Extensão no ato da inscrição:

#### 4.1 Transferência interna e externa

I – Candidato oriundo de Instituição de Ensino Superior Nacional.

Requerimento na forma do ANEXO II dirigido ao Diretor-Geral Pro Tempore Substituto do Campus Pouso Alegre, em formulário de próprio punho contendo e-mail pessoal, solicitando a transferência para o curso desejado, mencionando que tipo de transferência será pleiteada (interna ou externa) e acompanhado da seguinte documentação:

1. Comprovante de regularidade de matrícula (original e recente) na Instituição de origem no corrente ano letivo (atestado de matrícula);
2. Histórico escolar completo (original) do curso de origem, contendo créditos, carga horária de cada disciplina cursada, inclusive estágios e outras atividades curriculares,



bem como a respectiva frequência e notas de avaliação, ocorrência de exames e reprovações;

3. Matriz Curricular do curso matriculado na instituição de origem;
4. Programas desenvolvidos na IES de origem contendo o Plano de Ensino ou Programa detalhado das disciplinas cursadas e aprovadas, fornecida pela Instituição de Ensino onde cursou as disciplinas;
5. Cópia da Cédula de Identidade;
6. Cópia de confirmação do cadastro do Curso de Graduação no sistema e-MEC, ou Declaração informando a portaria do ato regulatório de autorização do curso (exceto de candidatos do próprio IFSULDEMINAS);

## II – Candidato oriundo de Instituições de Ensino Superior Estrangeiras.

Requerimento na forma do ANEXO II dirigido ao Diretor-Geral Pro Tempore Substituto do Campus Pouso Alegre, em formulário de próprio punho contendo e-mail pessoal, solicitando a transferência externa para o curso desejado, acompanhado da seguinte documentação:

1. Comprovante de regularidade de matrícula na Instituição de origem no corrente ano letivo (atestado de matrícula);
2. Histórico escolar completo do Curso Superior de origem, contendo créditos, carga horária de cada disciplina cursada, inclusive estágios e outras atividades curriculares, bem como a respectiva frequência e notas de avaliação, ocorrência de exames e reprovações;
3. Matriz Curricular do curso concluído na instituição de origem;
4. Programas desenvolvidos na IES de origem contendo o Plano de Ensino ou Programa detalhado das disciplinas cursadas e aprovadas, fornecida pela Instituição de Ensino onde cursou as disciplinas;
5. Cópia da Cédula de Identidade ou RNE;
6. Cópia do certificado de conclusão do curso de nível médio;
7. Parecer de equivalência de estudos de ensino médio emitido pela Secretaria de Educação, se se tratar de candidato que tenha cursado estudos de nível médio no exterior;
8. Para estes candidatos, os documentos escolares em língua estrangeira deverão estar vistados pela autoridade consular brasileira no país de origem, acompanhados da respectiva tradução oficial.

## 4.2 – Candidato portador de diploma de Instituição de Ensino Superior Nacional

Requerimento na forma do ANEXO II dirigido ao Diretor-Geral Pro Tempore Substituto do Campus Pouso Alegre, em formulário de próprio punho contendo e-mail pessoal, solicitando o aproveitamento de diploma para o curso desejado, acompanhado da seguinte documentação:

1. Cópia do Diploma ou Certificado de conclusão acompanhado da colação de grau (acompanhado do original) da Instituição de origem;
2. Cópia da Cédula de Identidade;
3. Histórico escolar completo do Curso Superior de origem, contendo créditos, carga horária de cada disciplina cursada, inclusive estágios e outras atividades curriculares, bem como a respectiva frequência e notas de avaliação, ocorrência de exames e reprovações;
4. Matriz Curricular do curso realizado na instituição de origem;
5. Programas desenvolvidos na IES de origem contendo o Plano de Ensino ou Programa detalhado das disciplinas cursadas e aprovadas, fornecida pela Instituição de Ensino onde cursou as disciplinas;



6. Cópia de confirmação do cadastro do Curso de Graduação no sistema e-MEC, exceto de candidatos do próprio IFSULDEMINAS;

4.3 Não haverá conferência dos documentos por parte do Setor de Diretoria de Ensino, Pesquisa e Extensão.

4.4 Toda a documentação deve ser entregue em envelope lacrado, EXCETO o Anexo II - *Requerimento de Matrícula* que deverá ser entregue separadamente.

## 5 – Do Processo Seletivo

5.1 O processo seletivo dos candidatos será realizado a partir do dia **17 de julho de 2017** e constará de 2(duas) etapas:

- a) Análise de Histórico Escolar e Matriz Curricular do curso de origem do candidato, para verificação do atendimento às exigências legais e habilitação para realização da segunda etapa;
- b) Para os candidatos inscritos sob as modalidades de transferência (interna e externa) será aplicada também uma avaliação de proficiência nas disciplinas que compõem os semestres anteriores no curso pretendido pelo candidato, contendo 20 (vinte) questões (com EXCEÇÃO do curso de Licenciatura em Química que disponibilizará 10 (dez) questões e o curso de Licenciatura em Matemática que disponibilizará 14 (quatorze) questões), atribuindo nota entre 0 (zero) e 10 (dez) pontos. Essa avaliação será realizada no dia **21 de julho de 2017**, a partir de 09h00, no Laboratório 1 do Prédio Pedagógico do Campus Pouso Alegre com duração máxima de 3 (três) horas.

5.2 A listagem de candidatos habilitados a realizar a avaliação escrita será divulgado no site [www.poa.ifsuldeminas.edu.br](http://www.poa.ifsuldeminas.edu.br) no dia **19 de julho de 2017**.

5.3 Não será permitido o ingresso à sala de prova após o início da avaliação.

5.4 Não será permitido uso de material de consulta. Será permitido uso de calculadora.

5.5 Serão eliminados os candidatos que obtiverem pontuação menor que 50% (cinquenta por cento).

5.6 Em caso de empate, será classificado o candidato que apresentar idade mais elevada.

## 6 – Dos Resultados

6.1 Após a análise do Histórico Escolar e da Matriz Curricular do curso de origem do candidato, será indicado o período apropriado para o enquadramento do candidato dentro do curso desejado.

a) Os candidatos inscritos nas modalidades de transferências serão classificados de acordo com a nota obtida na avaliação de proficiência e nos demais critérios do item 5.

b) Restando vagas ociosas, serão classificados os candidatos inscritos na modalidade portador de diploma (obtenção de novo título), sendo aplicado também como critério de desempate o item 5.6 desse edital



**6.2** A classificação dos candidatos que atenderem às exigências deste edital será divulgada no site [www.poa.ifsuldeminas.edu.br](http://www.poa.ifsuldeminas.edu.br) a partir do dia **24 de julho de 2017**.

**6.3** O resultado final, após o período de recurso, será publicado no site [www.poa.ifsuldeminas.edu.br](http://www.poa.ifsuldeminas.edu.br), a partir do dia **26 de julho de 2017**.

## **7 – Da Matrícula**

Os candidatos que, de acordo com sua classificação, tiverem direito à matrícula dentro do número de vagas disponibilizadas, deverão apresentar-se no dia **28 de julho de 2017**, nos horários de 08h30 às 11h30 e das 13h30 às 16h30, na Secretaria de Registros Acadêmicos, apresentando as seguintes cópias de documentos acompanhados dos originais:

1. Declaração original que comprove ter o(a) interessado(a) requerido a guia de transferência na Instituição de origem ou Certificado de conclusão do curso com colação de grau;
2. Certificado de Conclusão de Ensino Médio ou equivalente (uma cópia);
3. Histórico escolar completo do Ensino Médio ou equivalente (uma cópia);
4. Certidão de nascimento ou casamento (uma cópia);
5. Título de Eleitor para brasileiros maiores de 18 anos e comprovante de estar em dia com a Justiça Eleitoral (uma cópia);
6. Cadastro de Pessoa Física – CPF (uma cópia);
7. Documento que comprove estar em dia com o serviço militar, para brasileiros maiores de 18 anos do sexo masculino (uma cópia);
8. Passaporte com visto para permanência no país, para estrangeiro (uma cópia);
9. 02 fotos 3x4 recentes;
10. Comprovante de endereço (uma cópia).

**7.1** O não comparecimento do convocado no dia estabelecido para a matrícula será entendido como desistência da vaga, sendo convocado o próximo candidato da lista em ordem decrescente de classificação até que se complete o processo.

**7.2** No ato da matrícula, o aluno deverá encaminhar o pedido para dispensa das disciplinas já cursadas na instituição de origem, nos termos da Resolução n. 028/2011.

**7.2.1** No caso de alunos ingressantes por transferência externa, o reconhecimento da equivalência de disciplinas não poderá ultrapassar 50% (cinquenta por cento) do total da carga horária da matriz curricular do curso.

## **8 – Recursos**

**8.1** O candidato que desejar interpor recurso contra a classificação do processo seletivo, disporá de **24 (vinte e quatro) horas** a partir da divulgação para fazê-lo;

**8.2** Para o recurso o estudante deverá preencher o Formulário de Recurso (ANEXO III) e entregar no Setor de Diretoria de Ensino, Pesquisa e Extensão do IFSULDEMINAS - Campus Pouso Alegre nos horários das 08h30 às 11h30 e das 13h30 às 16h30, dentro do prazo.

**8.3** Os recursos contra a avaliação deverão ser apresentados em folhas separadas para cada questão recorrida, com indicação do número da questão, da resposta marcada pelo candidato, com argumentação lógica e consistente, bem como a indicação clara da bibliografia pesquisada pelo candidato referente a cada questão.



8.4 Não serão analisados recursos intempestivos ou que não estejam em concordância com as orientações deste edital.

## 9– Disposições Finais

9.1 Não serão aceitas as inscrições com falta de qualquer documento exigido no presente Edital.

9.2 Não serão aceitas inscrições por via postal, fax ou e-mail.

9.3 O pedido de inscrição não confere o direito à transferência.

9.4 A inscrição do candidato implicará no conhecimento e aceitação do processo de seleção do presente edital.

9.5 No caso de inscrição por procuração, deverão ser apresentados os instrumentos de mandato, com firma reconhecida e documento de identidade do procurador.

9.6 As transferências serão deferidas dentro do número de vagas disponíveis na ordem decrescente de pontos obtidos na prova e demais critérios deste edital.

9.7 Caso surjam novas vagas nos cursos pleiteados durante o processo deste edital, serão convocados os candidatos subsequentes seguindo a ordem de classificação e o item 3.5 deste edital.

9.8 Os candidatos aprovados por este edital devem integralizar o curso no período previsto nos Planos Pedagógicos dos Cursos (PPC) que ingressarem.

9.9 Os Planos Pedagógicos dos Cursos e suas respectivas Matrizes Curriculares estão disponíveis para consulta na aba "nossos cursos" na página institucional do campus [poa.ifsuldeminas.edu.br](http://poa.ifsuldeminas.edu.br)

9.10 A documentação entregue pelos candidatos estará disponível para retirada no Setor de Diretoria de Ensino, Pesquisa e Extensão do IFSULDEMINAS – Campus Pouso Alegre em **até 30 dias** após o resultado final. Após o período, a mesma será eliminada.

9.11 Os casos omissos serão resolvidos pelo Colegiado de cada Curso e pelo Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão do IFSULDEMINAS – Campus Pouso Alegre.

9.12 Outras informações poderão ser obtidas junto ao Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão do IFSULDEMINAS – Campus Pouso Alegre, pelo telefone (35) 3427-6619.

Pouso Alegre, 04 de julho 2017.

  
LUIZ RICARDO DE MOURA GISSONI

DIRETOR-GERAL PRO TEMPORE SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE  
EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS – CAMPUS POUSO  
ALEGRE

## ANEXOS

### ANEXO I – CRONOGRAMA

<b>EVENTO</b>	<b>DATA/PERÍODO</b>
Publicação do Edital	Dia 04 de julho
Periodo de Inscrições	De 10 a 14 de julho
Processo Seletivo	A partir do dia 17 de julho
Lista de habilitação para avaliação	Dia 19 de julho
Prova	Dia 21 de julho
Classificação	Dia 24 de julho
Resultado Final	Dia 26 de julho
Matrículas	Dia 28 de julho



Protocolo n.º: \_\_\_\_\_

Em: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

Responsável: \_\_\_\_\_

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS  
CAMPUS POUSO ALEGRE**

**ANEXO II - REQUERIMENTO DE MATRÍCULA - TRANSFERÊNCIA / PORTADORES DE DIPLOMAS**

Ilmo. Sr. Diretor-Geral Pro Tempore Substituto do IFSULDEMINAS - Campus Pouso Alegre.

Eu, \_\_\_\_\_, natural de \_\_\_\_\_, Estado de \_\_\_\_\_, residindo na \_\_\_\_\_, nº: \_\_\_\_\_, Bairro \_\_\_\_\_, Cidade \_\_\_\_\_, Estado de \_\_\_\_\_, CEP \_\_\_\_\_, requeiro de V.Sª matrícula para o segundo semestre de 2017, por meio do processo de ( ) Transferência Interna ( ) Transferência Externa ( ) Portador de Diploma em um dos seguintes cursos:

**OPÇÃO**

( ) Licenciatura em Matemática

( ) Licenciatura em Química

( ) Engenharia Civil

( ) Engenharia Química

Nestes termos,  
Pede deferimento.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do candidato

\_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2017.

E-mail: \_\_\_\_\_

✂ \_\_\_\_\_

Protocolo n.º: \_\_\_\_\_

Requerimento: *Requerimento de Matrícula - Transferência*

Em: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

Por: \_\_\_\_\_





Protocolo n.º: \_\_\_\_\_  
Em: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_  
Responsável: \_\_\_\_\_

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS  
CAMPUS POUSO ALEGRE**

**ANEXO III - FORMULÁRIO PARA SOLICITAÇÃO DE RECURSO**

Ao Setor de Direção de Ensino, Pesquisa e Extensão do Campus Pouso Alegre,

Eu, \_\_\_\_\_, portador(a) do CPF nº \_\_\_\_\_, RG nº \_\_\_\_\_, apresento pedido de revisão do resultado do Processo Seletivo referente ao Edital \_\_\_\_/2017 realizado pelo Campus Pouso Alegre – IFSULDEMINAS.

Os argumentos com os quais contesto a referida decisão são:

---

---

---

---

---

---

---

Por ser verdade o exposto acima, solicito um parecer.

\_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2017.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do(a) estudante

Parecer:

---

---

---

---

\_\_\_\_\_  
Coordenação/Colegiado de Curso

X.....

Protocolo n.º: \_\_\_\_\_

Requerimento: *Formulário para solicitação de recurso - Transferência*

Em: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

Por: \_\_\_\_\_